



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



INDICAÇÃO N° 064/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Secretário de Infraestrutura do Município de General Sampaio, a realizar um mapeamento, por meio de um relatório geral da zona rural nos locais onde nunca foram instaladas iluminação pública nos postes próximos as residências visando beneficiar esses municípios.

O Vereador **Emanuel Iago Lima Ramos**, signatário do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Ilmo. Sr. **José Cordeiro Moreira**, Secretário Municipal de Infraestrutura de General Sampaio, após ouvido o soberano plenário, a realizar um mapeamento, por meio de um relatório geral da zona rural nos locais onde nunca foram instaladas iluminação pública nos postes próximos as residências visando beneficiar esses municípios.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 05 de setembro de 2025.

Emanuel Iago Lima Ramos
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

A iluminação pública é um serviço essencial que garante segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população, devendo estar presente tanto em áreas urbanas quanto nas zonas rurais.

De acordo com o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988, compete aos municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, entre os quais se incluem a iluminação pública.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



Ademais, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), desde 2014 a responsabilidade pela gestão, manutenção, instalação e expansão da iluminação pública passou a ser integralmente das prefeituras municipais.

Para custear esse serviço, a administração pública utiliza, em grande parte, a Contribuição de Iluminação Pública (CIP ou COSIP), cobrada mensalmente na conta de energia elétrica dos consumidores.

Portanto, cabe ao poder público municipal assegurar que os pontos de iluminação estejam em pleno funcionamento, ampliando a cobertura do serviço sempre que necessário, de modo a proporcionar maior segurança, bem-estar e desenvolvimento social às comunidades.

Em resumo: a prefeitura é responsável pela instalação, manutenção e expansão da iluminação pública, inclusive em ruas, praças e zonas rurais.

Considerando a importância da iluminação pública para garantir segurança, bem-estar e qualidade de vida à população, venho indicar à Secretaria de Infraestrutura que seja elaborado um relatório geral sobre a zona rural do município, com o objetivo de identificar os locais onde nunca foram instalados pontos de iluminação pública nos postes próximos às residências.

Tal medida é essencial para levantar as reais necessidades das comunidades rurais, permitindo um planejamento eficaz das ações da gestão municipal. A ausência de iluminação compromete a segurança dos moradores, aumenta a vulnerabilidade a acidentes e dificulta a mobilidade noturna, além de impactar negativamente no convívio social.

Um relatório detalhado possibilitará à Secretaria adotar medidas concretas para a instalação e ampliação da rede de iluminação pública, solucionando um problema histórico e atendendo uma demanda justa da população residente na zona rural.

Emanuel Iago Lima Ramos
Vereador - PT